



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor **PLACIDO ALVES LOIOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.909.146 e inscrito no CPF/MF nº: 040.127.506-07, servidor efetivo no cargo de Motorista II, matrícula nº: 0940, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 03 de Janeiro de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal